



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 3275, 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

**"Concede Licença Gestante a Servidora
Municipal que Identifica."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamentação legal disposta na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, resolve conceder a Senhora **Carine Ludwig**, exercente do Cargo em Comissão de Dirigente do Núcleo de Cadastro, Licença Gestante de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 04 de dezembro de 2024 até 02 de abril de 2025, considerados satisfeitos os fundamentos, com base no Atestado Médico apresentado.

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 05 de Dezembro de 2024.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos